



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 021.791/2014-7

1. Em cumprimento ao Acórdão 7931/2018 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 28/8/2018, Ata 31/2018, Relatora Ministra Ana Arraes (peça 66), foram notificados os responsáveis Dirce Maria Coelho Xavier Araújo e Raimundo Nonato da Silva Pessoa, conforme quadro a seguir:

Acórdão 7931/2018 – TCU – 2ª Câmara (peça 66) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (data e peça)	Trânsito em Julgado
Dirce Maria Coelho Xavier Araújo	-	-	2942/2018 (peça 77)	11/10/2018 (peça 84)	30/10/2018
Raimundo Nonato da Silva Pessoa	-	-	2947/2018 (peça 76)	9/10/2018 (peça 79)	25/10/2018

2. Transcorridos os prazos recursais nas datas descritas acima, os responsáveis **não recorreram** da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

3. Assim, o Acórdão 7931/2018 – TCU – 2ª Câmara **transitou em julgado** conforme quadro do item 1 acima.

4. Atesto a inexistência de erros materiais, conforme verificação de peça 69.

5. Certifico, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 88).

SECEX/MA, 8/3/2019.

(assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Subdelegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 2/2018)